

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2634117), Despacho DICON/COFIN (2681484), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2739107), do Processo 00059.000381/2018-99, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 23/2020, celebrado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, ficam repactuados e os preços dos insumos reajustados no percentual de 6,76%, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 5.166.803,80 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) para R\$ 5.281.998,41 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), a partir de 31 de maio de 2020, em função da repactuação de preços decorrente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SENGE/DF de 2019/2021, referente a categoria engenheiro eletricista.
- de R\$ 5.281.998,41 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 5.329.988,53 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a partir de 24 de abril de 2021, em função do reajuste dos insumos;
- de R\$ 5.329.988,53 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 5.486.488,66 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01 de maio de 2021, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva SINDUSCON 2021/2023 referente as demais categorias;
- de R\$ 5.486.488,66 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5.534.440,30 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), a partir de 31 de maio de 2021, em função da repactuação de preços com a exclusão Custos não renováveis e o acréscimo de serviços realizado por meio do Termo Aditivo nº 01.

Com a concessão da repactuação e do reajuste dos insumos, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Preço do contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 461.203,36 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.534.440,30 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	1	Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica – Postos de Trabalho	R\$ 403.981,94	R\$ 4.847.783,31

2	Serviços eventuais com BDI	R\$ 4.715,16	R\$ 56.581,87
3	Materiais+Combustíveis com BDI	R\$ 52.506,26	R\$ 630.075,12
PREÇO GLOBAL		R\$ 461.203,36	R\$ 5.534.440,30

FERNANDO PEREIRA FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 04/08/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2764992** e o código CRC **88E17BF4** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000381/2018-99

SEI nº 2764992